



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201351614

Código MEC: 812278

**Código da
Avaliação:** 104270

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Validada pela Comissão

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

36167 - CAMPUS CAMPINA GRANDE - Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 Dinamérica. Campina Grande - PB.

CEP:58432-300

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

TELEMÁTICA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 28/07/2014 12:04:52

**Período de
Visita:** 03/09/2014 a 06/09/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Valmir Machado Pereira (39684270097)

MARUEDSON PIRES MARTINS (84923318600) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituição:

O INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) da cidade de Campina Grande é mantido pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, sendo Pessoa Jurídica de Direito Público ó Federal, localizada na Avenida Primeiro de Maio, Jaguaribe, João Pessoa ó PB, CEP: 58015-430, sob CNPJ 10.783.898/0001-75.

A Instituição INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) da cidade de Campina Grande está situada no endereço Rua Tranquilino Coelho Lemos, Bairro Dinamérica, Nº 671, Cep: 58432-300 - Campina Grande/PB, criada nos termos da Lei nº. 11.892/2008, vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

Os documentos analisados apresentam como missão do INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB):
 õPreparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensãoõ.

O IFPB apresenta como perfil ser uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjunção de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O IFPB está ligado ao campi de João Pessoa, no qual fica localizada a reitoria, sendo representada localmente por seus Diretores.

O IFPB oferta EAD.

Os objetivos da instituição são:

- a) ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados;
- b) ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização, nas áreas de educação profissional e tecnológica;
- c) realizar pesquisas aplicadas na área tecnológica, estendendo seus benefícios à comunidade;
- d) desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica;
- e) ministrar em nível de educação superior: cursos superiores de tecnologia; de licenciatura; bacharelados e engenharia; pós-graduação lato-sensu de aperfeiçoamento e especialização; stricto-sensu de mestrado e doutorado.

Curso:

O curso de Telemática do INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB) da cidade de Campina Grande situado no endereço Rua Tranquilino Coelho Lemos, bairro Dinamérica, Nº 671, Cep: 58432-300 - Campina Grande/PB, está autorizado pela Portaria MEC nº 030/2006 publicada no DOU de 21/12/2006. Com 80 vagas previstas no ato da criação e atualmente com 204 estudantes regularmente matriculados, distribuídos em até 7 semestres com duração mínima de 3 anos e meio e integralização máxima de 4 anos e meio. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 40 estudantes e de aulas práticas com até 20 estudantes.

O curso possui uma carga horária total de 2.920 horas: com 2.400 horas de carga horária em disciplinas obrigatórias, 520 horas de disciplinas optativas (LIBRAS e Tópicos especiais em Telemática) e Estágio Supervisionado.

A coordenadora do Curso, Profa. Iana Daya Cavalcante Facundo Passos possui formação acadêmica na área (Ciências da Computação) e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu (Mestrado em Engenharia Elétrica) e com aproximadamente 11 (onze) anos de exercício no IFPB como professora e aproximadamente quatro anos na função de coordenadora.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por 7 docentes, todos são contratados em tempo

Curso:

integral e todos possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação strictu sensu. O tempo médio do corpo docente no curso, incluindo o tempo do coordenador é de 4 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A avaliação 104270, processo e-MEC Nº: 201351614, tem comissão composta pelo Professor Maruedson Pires Martins (coordenador), e pelo Prof. Valmir Machado Pereira. Quando da designação, foram verificadas as documentações pertinentes através do site <http://emec.mec.gov.br/>.

O curso avaliado de Tecnologia em Telemática, e sua avaliação tem base no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. O curso proposto atende ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, assim como a carga horária proposta. A matriz curricular apresenta 2400 horas, quando o mínimo estabelecido pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia é de 2400 horas. Não foram encontradas evidências que pudessem impedir a avaliação *in loco* e desta forma, foi encaminhada a sugestão de agenda de avaliação para o Procurador Institucional, Prof. Antônio Feliciano Xavier Filho.

A Comissão de Avaliadores, após análise da documentação pertinente, reuniu-se com os Dirigentes do IFPB, no início e no fim das atividades, com a Coordenação de Curso, com o Núcleo Docente Estruturante - NDE, com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, com os Docentes, discentes e teve contato com os técnicos administrativos. Todos os espaços físicos relevantes do IFPB e os espaços gerais e específicos destinados às atividades do curso de Telemática foram visitados.

O curso de Tecnologia em Telemática está localizado na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 Dinamérica. Campina Grande - PB. CEP:58432-300. A cidade é considerada industrializada e está geograficamente localizada a 134 quilômetros de João Pessoa.

Através das informações obtidas nas reuniões acima, da visita às instalações, juntamente com a análise detalhada dos documentos apresentados, a comissão procedeu ao preenchimento dos relatos de cada dimensão, de acordo as normas e recomendações do Instrumento de Avaliação Institucional Externa. A visita "in loco" pode comprovar a coerência das informações e a viabilidade da execução das propostas constantes no PDI em confrontação com a realidade institucional.

Não houve nenhum tipo de problema relacionado com as diligências durante a visita. Os corpos diretivos do IFPB e do Curso se mostraram muito solícitos e atenciosos em todas as demandas realizadas pela Comissão.

É importante salientar que estão em obras dois prédios: biblioteca de 1260 m² e prédio de gabinetes para professores com 4800 m², sendo que as ações propostas são factíveis.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adriana Araújo Costeira de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário	
Ana Crisrina Alves de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Augusto Cesar Dias de Araújo	Doutorado	Integral	Estatutário	
César Rocha Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário	
Daniella Dias Cavalcante da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	
David Candeia Medeiros Maia	Mestrado	Integral	Estatutário	
ELIAS ANTONIO FREIRE	Mestrado	Integral	Estatutário	
Francisco Dantas Nobre Neto	Mestrado	Integral	Estatutário	
George Sobral Silveira	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
GERMANA SILVA DE OLIVEIRA	Graduação	Integral	Outro	
HENRIQUE DO NASCIMENTO CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário	
IANA DAYA CAVALCANTE FACUNDO PASSOS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Ianna Maria Sodr� Ferreira de Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	
Igor Barbosa da Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	
Jerônimo Silva Rocha	Doutorado	Integral	Outro	
Joab dos Santos Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	
José Antônio Cândido Borges da Silva	Mestrado	Parcial	Estatutário	
Jose Gilson de Lucena Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
KATYUSCO DE FARIAS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	
MARCELO JOSÉ SIQUEIRA COUTINHO DE ALMEIDA	Doutorado	Integral		
Marcelo Portela Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARCIA GARDENIA LUSTOSA PIRES	Doutorado	Integral	Estatutário	
Mary Karlla Araújo Guimarães	Mestrado	Integral	Estatutário	
Moacyr Pereira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	
Paulo Ribeiro Lins Júnior	Doutorado	Integral	Outro	
Petrônio Carlos Bezerra	Mestrado	Integral	Estatutário	
Romulo Sousa Torres	Mestrado	Integral	Estatutário	
Ronaldo Araújo Alves	Mestrado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:(NSA) por se tratar de um curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA:(NSA) por se tratar de um curso presencial cujo PPC não contempla material didático institucional.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:(NSA) por se tratar de um curso presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s)	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:(NSA) por não se tratar de Licenciatura.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:(NSA) por não se tratar de curso de Medicina.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:(NSA) por não se tratar de curso de Medicina.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:(NSA) por não se tratar de curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

No contexto educacional, a natureza econômica e social está contemplada no âmbito do PPC do curso, assim como as políticas institucionais de ensino constantes no PDI estão implementadas no curso. Verificou-se que o PPC relata estudo de mercado da região, o parque industrial instalado e a demanda por profissionais especializados necessários para atender às necessidades das empresas, com o perfil do egresso do curso em Telemática, contemplando muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social.

Com relação a implementação das políticas institucionais do PDI no curso, constatou-se que existe uma articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, para atender as demandas necessárias ao seu funcionamento, considerando-se muito boa.

No tocante aos objetivos do curso, a comissão verificou, através da análise do PDI, PPC e Diretrizes Curriculares Nacionais que o mesmo apresenta uma muito boa coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

O perfil do egresso é atendido e demonstra muito boa coerência com o PPC proposto pela instituição.

A estrutura curricular implantada contempla muito bem os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática.

Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Complementares e Estágio Curricular também estão contemplados no PPC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

As atividades pedagógicas apresentam, na perspectiva da comissão, muito boa coerência com a metodologia implantada.

A matriz curricular do curso envolve além de conteúdos de formação básica, o estágio curricular supervisionado como optativo, devidamente institucionalizado, com formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação adequadas, caracterizando que está institucionalizado de maneira muito boa.

As atividades complementares implantadas estão institucionalizadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

O TCC é uma atividade obrigatória e está devidamente contemplado na matriz curricular do PPC, devidamente institucionalizado com formas de apresentação, orientação e coordenação adequadas, atendendo de forma muito boa o indicador.

O apoio ao discente implantado contempla, de maneira muito boa, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico.

A comissão constatou que existe a CPA atendendo o IFPB, mas não especificamente ao curso de Telemática.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira muito boa, o projeto pedagógico do curso.

Na análise da comissão as tecnologias de informação e comunicação, estão implantadas no processo de ensino-aprendizagem e permitem executar de maneira muito bem o projeto pedagógico do curso.

O Curso oferece 80 vagas anuais e possui um corpo docente com 29 professores. Assim, a Comissão entende que o número de vagas implantadas corresponde muito bem, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura.

Conceito da Dimensão 1

3.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial (CST em Telemática).	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

para cursos a distância

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% 5
Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de CST em Telemática.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de CST em Telemática.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial (CST em Telemática).

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial (CST em Telemática).

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de curso presencial (CST em Telemática).

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de CST em Telemática.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de CST em Telemática.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE, designado pela Portaria IFPB ó Campus Campina Grande nº 023/2013, de 05/04/2013 e alterado (substituição de um componente) pela Portaria IFPB ó Campus Campina Grande nº 046/2014, de 22/05/2014, é constituído pelo Coordenador do Curso e mais 6 (seis) docentes, todos possuindo pós-graduação stricto sensu. Destaca-se que, do total de docentes do NDE, cinco são doutores e dois são mestres. No tocante ao regime de trabalho, 100% dos professores do NDE são contratados em regime de tempo integral (T40 DE). Na reunião com o Núcleo se constatou que atuação do NDE implantado é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

A coordenadora do curso, Profa. Iana Daya Cavalcante Facundo Passos possui graduação em Ciência da Computação pela UFPB (1992) e Mestrado em Engenharia Elétrica pela UFPB (1996). Tem experiência de 11 (onze) anos no magistério superior, 4 (quatro) anos de experiência em Gestão Acadêmica (somando 15 anos) e possui 1 (um) ano de experiência profissional fora do magistério. A comissão considera que a atuação do coordenador é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral (20h de aulas e outras atividades e 20h

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

semanais para coordenação deste curso), sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (80) e as horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 4 (quatro).

Com relação ao corpo docente, dos 39 (trinta e nove) professores na plataforma e-mec, 10 (dez) foram excluídos em razão da IES não ter apresentado a respectiva pasta (não fazem mais parte do corpo docente atuante no curso). Dos 29 (vinte e nove) restantes 97% possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo que o percentual de docentes com doutorado é de 31%.

O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 100%. Os docentes que possuem experiência profissional fora do magistério maior que 3 (três) anos é de 55% e 100% do corpo docente possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 2 (dois) anos.

O funcionamento do colegiado do CST em Telemática implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões. O mesmo é constituído pela coordenadora do curso (presidente do Colegiado), 5 (cinco) professores do curso e 1 (um) representante discente.

Em relação à produção científica, cultural, artística ou tecnológica, comprovadamente mais do que 50% dos docentes têm ao menos uma produção científica nos últimos 03 (três) anos.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 2 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas | 1 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais)	
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12)	1
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA pois o curso é presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA pois o curso é Telemática.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA pois o curso é de Telemática.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: (NSA) por não se tratar de curso de Medicina.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina,	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:(NSA) por não se tratar de curso de medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:(NSA) por não se tratar de curso de Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:(NSA) por não se tratar de curso de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:(NSA) por não se tratar de curso de Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:(NSA) por não se tratar de curso de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:(NSA) por não se tratar de curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Na visita in loco foram observados os espaços físicos utilizados pelo curso, considerando os requisitos de quantidade, dimensão, mobiliário, equipamentos, iluminação, etc.

Constatou-se que o curso não possui gabinetes individuais destinados aos professores em tempo integral, porém está em construção um prédio para atender a maioria dos mesmos.

O coordenador do curso possui gabinete compartilhado com outro coordenador. A sala possui mesas, computadores, acesso à internet, espaço físico e mobiliário adequados, oferecendo condições suficientes, segundo a finalidade a que se destina.

A sala de professores implantada para os docentes do curso é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

As salas de aulas implantadas são muito boas, considerando a quantidade, iluminação, limpeza, ventilação e mobiliário adequado, equipadas com recursos multimídia (data show, computador conectado à internet e intranet da instituição) compartilhados e disponibilidade de quadro branco. O IFPB possui uma estrutura de salas de aula amplas que são utilizadas por turmas de até 50 alunos.

Os laboratórios de informática atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A biblioteca possui ambiente coletivo para estudo e facilidade para acesso aos portadores de necessidades especiais, contudo, não possui salas para estudo individual. Está em construção uma nova biblioteca com 1260 metros quadrados. Está informatizada com o software GNUTECA, que através dele o aluno tem acesso ao acervo da biblioteca via intranet da instituição, para pesquisa de livros e periódicos. A comissão em visita in loco à biblioteca constatou que a bibliografia básica não atende no mínimo de três títulos por unidade curricular.

A bibliografia complementar possui pelo menos 2 (dois) títulos por unidade curricular, caracterizando conceito 2 (dois) nesse indicador.

O curso não possui assinaturas de periódicos especializados.

Com relação à quantidade de laboratórios didáticos especializados, a comissão, através de visita in loco constatou a existência de 7 (sete), com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança que atendem, de maneira muito boa, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas.

Com relação à qualidade dos laboratórios didáticos especializados, verificou-se que estão implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Conceito da Dimensão 3

2.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Não
---	-----

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Não. A comissão constatou a existência de uma professora vinculada ao curso, responsável pela disciplina de Libras (optativa), sem pós-graduação stricto (mestrado ou doutorado) ou lato sensu (especialização). Deve-se destacar que a Especialização encontra-se em andamento. O IFPB apresentou o Atestado de Matrícula da referida professora em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Libras ó Nível de Especialização.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é constituído por 7 docentes e todos (100%) possuem titulação obtida em programas de pós-graduação strictu sensu.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é bacharelado nem licenciatura.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é o Curso Superior de Tecnologia em Telemática, portanto o item NSA.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O IFPB-Campina Grande apresenta plenas condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, satisfazendo ao Dec. 5.296/2004. A instituição possui instalações contando com rampas de acesso e banheiros adequados a portadores de necessidades especiais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é prevista como optativa na matriz curricular do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA, pois o curso avaliado é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

O IFPB conta com mecanismos para a divulgação das informações acadêmicas na forma impressa e virtual, através do uso da web.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso não apresenta integração da educação ambiental às suas disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso Superior de Tecnologia em Telemática está adequado ao Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia aprovado no contexto das Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Tecnologia.

A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

97% dos professores têm pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado). Entretanto, a comissão constatou a existência de uma professora vinculada ao curso, responsável pela disciplina de Libras (optativa), sem pós-graduação stricto (mestrado ou doutorado) ou lato sensu (especialização). Deve-se destacar que a Especialização encontra-se em andamento. O IFPB apresentou o Atestado de Matrícula da referida professora em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Libras ó Nível de Especialização.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O NDE, designado pela Portaria IFPB ó Campus Campina Grande nº 023/2013, de 05/04/2013 e alterado (substituição de um componente) pela Portaria IFPB ó Campus Campina Grande nº 046/2014, de 22/05/2014, é constituído pelo Coordenador do Curso e mais 6 (seis) docentes, todos possuindo pós-graduação stricto sensu. Destaca-se que, do total de docentes do NDE, cinco são doutores e dois são mestres. No tocante ao regime de trabalho, 100% dos professores do NDE são contratados em regime de tempo integral (T40 DE).

O curso é composto por 2400 horas de aulas presenciais. A Resolução CNE/CES 02/2007 determina o mínimo de 2400 horas para o curso em questão.

O IFPB-Campina Grande apresenta plenas condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, satisfazendo ao Dec. 5.296/2004. A instituição possui instalações contando com rampas de acesso e banheiros adequados a portadores de necessidades especiais.

O Projeto Pedagógico do Curso prevê a possibilidade de oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na modalidade optativa.

O IFPB conta com mecanismos para a divulgação das informações acadêmicas na forma impressa e virtual, através do uso da web.

O curso não apresenta integração da educação ambiental às suas disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 3,7 (três vírgula sete)

Dimensão 2 4,1 (quatro vírgula um)

Dimensão 3 2,5 (dois vírgula cinco)

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Tecnologia em TELEMÁTICA do Instituto Federal da Paraíba, Campus Campina Grande, apresenta um perfil SUFICIENTE de qualidade.

CONCEITO FINAL